



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 030/98

“Dispõe sobre Alteração no Horário de atendimento ao Público”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo em 16/06/98.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o horário das 08:00 às 12:00 horas, para expediente normal no dia 16/06/98.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 16 de Junho de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal